



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Considerando o despacho constante dos autos do presente processo administrativo, que tornou sem efeito os atos anteriormente praticados em virtude da existência de erro material na especificação do objeto a ser contratado, republica-se o aviso de contratação direta, nos seguintes termos:

A **Prefeitura Municipal de Bataguassu**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 06/02/2023

Data do início do recebimento de propostas: 06/02/2023.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 09/02/2023

Horário de encerramento: 17:00h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas: via e-mail:
cotacao@bataguassu.ms.gov.br.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Coordenadoria de Compras e Licitações



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Maiores informações: via telefone (67) 3541-5109 ou e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Aline Jeniffer de Maria Fernandes, matrícula nº 1685-3.

Bataguassu/MS, 03 de fevereiro de 2023.


Nathália Schulz Cardoso
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2023

Bataguassu/MS, 03 de fevereiro de 2023.

Nathália Schulz Cardoso

Agente de Contratação

Portaria nº 019/2023

Matéria enviada por NATHALIA SCHULZ CARDOSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

Considerando o despacho constante dos autos do presente processo administrativo, que tornou sem efeito os atos anteriormente praticados em virtude da existência de erro material na especificação do objeto a ser contratado, republica-se o aviso de contratação direta, nos seguintes termos:

A **Prefeitura Municipal de Bataguassu**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação : 06/02/2023

Data do início do recebimento de propostas : 06/02/2023.

Horário de início : 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas : 09/02/2023

Horário de encerramento : 17:00h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas : via e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Maiores informações : via telefone (67) 3541-5109 ou e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.

Critério de escolha do fornecedor : Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento : Aline Jeniffer de Maria Fernandes, matrícula nº 1685-3.

Bataguassu/MS, 03 de fevereiro de 2023.

Nathália Schulz Cardoso

Agente de Contratação

Portaria nº 019/2023

Matéria enviada por NATHALIA SCHULZ CARDOSO